LEI N. 254/PMC/90

Dá o nome de PARQUE MUNICIPAL MARCELO LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA ao local ora denominado Parque Sabiá.

O Prefeito Municipal de Cacoal,no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de "PARQUE MUNICIPAL MARCELO LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA" o local era conhecido como "Parque Sabiá", localizado no Setor 06, Bairro Nova Esperança, área urbana do Município de Cacoal/Ro.

Art. 2º- O poder executivo municipal fica autorizado a tomar as providências necessárias para promover a identificação do local denominado por esta Lei.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa (1990)

Prefeito Municipal, Divino Cardoso Campos.

Assessor Jurídico, Jair Alves Batista